

PORTARIA Nº 011/2025/SEAF, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL
			GESTOR - EDUARDO VICTOR MATOS PETRINI, MATRÍCULA: 319439.
065/2024/SEAF	NOVA SOLUÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	compra direta nas Licenças de uso do software InvGate Insight conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº 045/2024/CTI/SEAF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	TITULAR - RAFAEL SOUZA OLIVEIRA, MATRÍCULA: 243358. SUBSTITUTO - WILLIAM TELL SOUZA LIMA, MATRÍCULA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -

SEAF/MT